

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR REFENTE AO EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE ATRAÇÕES PARA O VIII SÃO LOURENÇO ROCK FESTIVAL

Homologa as inscrições e divulga a classificação preliminar da seleção para o edital complementar de seleção para VIII São Lourenço Rock Festival, e dá outras providências.

JADER GABRIEL IORIS, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Organizadora do VIII São Lourenço Rock Festival e 11º Motobruxo, designada pelo Decreto nº 7.573, de 20 de maio de 2022 e emissão da ata de avaliação;

Resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR OBTIDA PELAS BANDAS/GRUPOS INSCRITOS** no processo de seleção de apresentações para o VIII São Lourenço Rock Festival e 11º Motobruxo, há acontecer nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2022, conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.2. Fica **deferida e homologada** a seguintes única inscrição realizada pelas Bandas/Grupos visando a participação no processo de seleção de apresentações para o VIII São Lourenço Rock Festival, devido ao atendimento completo das exigências do edital de abertura, conforme segue:

Nº INSC	NOME DA BANDA	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
04	2GETHERDUO	Risolete L.C.Cavinato	Banda Local	Deferida

2. DA PONTUAÇÃO

2.1. Fica divulgada a pontuação obtida pelos Bandas/Grupos devidamente inscritos na seleção de apresentações para o VIII São Lourenço Rock Festival, segundo a Ata de Avaliação emitida pela Comissão competente, conforme segue:

Proposta 04 - 2 GETHERDUO (Banda Local)		
	Itens Avaliados	Pontuação obtida
I	Envio dos arquivos solicitados no item 3 deste Edital.	Habilitada
II	Avaliação da performance musical do vídeo apresentado. Serão levados em	7.3

consideração a qualidade técnica do produto visual e musical da apresentação, como performance, afinação, dicção e interpretação instrumental.	

3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Ficam classificadas as Bandas/Grupos, que atingiram maior pontuação para as propostas apresentadas, observados os critérios dispostos no edital de abertura, conforme quadros que seguem:

CATEGORIA: BANDAS LOCAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA BANDA/GRUPO	PONTUAÇÃO
1º Classificado	2GETHERDUO	7.3 Pontos

4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. Diante da publicação da relação de Bandas/Grupos selecionadas, o proponente interessado terá os dias **20 e 21 de outubro de 2022**, para apresentação de pedido de reconsideração, junto à Comissão competente, por meio de requerimento escrito e fundamentado, encaminhado através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br.

4.2. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será divulgado nos mesmos órgãos de imprensa, abrindo-se o prazo para que os inscritos selecionados confirmem a participação no evento, através do e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br em até 02 (dois) dias úteis, sendo que o descumprimento deste prazo poderá acarretar a exclusão do artista, grupo ou banda do quadro de apresentações.

São Lourenço do Oeste, SC, 19 de outubro de 2022.

JADER GABRIEL IORIS
Presidente do ICSL